

ATO DA MESA N.º 04/2019

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Municipal nº. 1845/2019 (LOA - Lei Orçamentária Anual), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste ato.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- I relativas aos grupos de despesa:
- a) pessoal e encargos sociais;
 - II destinadas aos pagamentos:
- b) das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante das efetivas interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, constantes do anexo I deste ato, e observado as exclusões do artigo1º.
- Art. 3º Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I deste ato.
- Art. 4º Fica o Presidente da Câmara, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.



Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu – PR, 10 de Dezembro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA 1ª Secretária



ANEXO I CÂMARA MUCIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUBTOTAL
Receitas								
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de								
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das								
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas								
Correntes	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
Despesas de								
Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Total das		.==	.==			.==	.==	
Despesas	1.980.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	990.000,00
Reserva de								
Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado	(4 000 000 00)	(405 000 00)	(405 000 00)	(405 000 00)	(405 000 00)	(405 000 00)	(405 000 00)	(000 000 00)
Orçamentário	(1.980.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(990.000,00)
Restos a								
Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações/								
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade								
Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência								
Financeira –	4 000 000 00	405 000 00	405 000 00	405 000 00	405 000 00	405 000 00	405 000 00	000 000 00
Ingressos	1.980.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
Landa of a section								1
Interferência								
Financeira –	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Financeira – Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeira –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



ANEXO I CÂMARA MUCIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBR O	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas								
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de								
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das								
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas								
Correntes	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	1.950.000,00
Despesas de	00 000 00	0.500.00	0.500.00	0.500.00	0.500.00	0.500.00	0.500.00	00 000 00
Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Total das	4 000 000 00	405 000 00	405 000 00	405,000,00	405 000 00	405,000,00	405 000 00	4 000 000 00
Despesas Reserva de	1.980.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	1.980.000,00
Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	(1.980.000,00	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(1.980.000,00)
Destas)							
Restos a	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagar Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
/ Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Disponibilidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Financeira								
31/12/2019	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Interferência	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	- ,
Financeira –								
Ingressos	1.980.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	1.980.000,00
Interferência								
Financeira –								
Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado								
Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00